



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:1

Boletim No.: 8285/2015

INICIADO:08/07/2015 18:15e EMITIDO:08/07/2015 18:30

2ª Via

JMLORXCBDIEENI`^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Local: RUA VIOLETA, 68 - SAO RAFAEL - CEP: 08391-480 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 55 D.P. - PARQUE S.RAFAEL

Ocorrência: 08/07/2015 às 13:30 horas

Comunicação: 08/07/2015 às 18:08 horas

Elaboração: 08/07/2015 às 18:15 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ANA CLAUDIA HONORIO ALVES - Presente ao plantão - RG: 49329923-SP

emitido em 13/10/2011 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: PEDRO GERMANO ALVES - Mãe: VERA LUCIA HONORIO

Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino

Nascimento: 05/11/1993 21 anos - Estado civil: Solteiro

Instrução: 1 Grau completo - CPF: 43398547869

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Endereço Residencial: RUA VIOLETA, 68 - PQ. SÃO RAFAEL - S.PAULO - SP

Telefones: (11)96637-0542 (Residencial),

Relacionamento: UNIAO ESTAVEL com Autor EDSON PEREIRA LIMA

Autor:

- EDSON PEREIRA LIMA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Pai: HILTON PEREIRA LIMA - Mãe: RITA DE CASSIA MIRANDA ALVES

Sexo: Masculino - Nascimento: 01/02/1993 22 anos

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Histórico:

Comparece a vitima nesta Distrital e noticia que foi casada por 4 anos com "Edson Pereira Lima" e que deste relacionamento nasceu "Ana Camily" de 1 ano e sete meses. E que há um mês decidiu separar-se do mesmo e sair de casa, todavia "Edson" não aceitou o fim do relacionamento e por diversas vezes vêm ameaçando a vitima , bem como seus familiares.

Informa que o mesmo profere diversas ameaças, como "vou matá-la se não voltar pra mim" (sic)

Que hoje o mesmo buscou a filha para ir comprar bala por volta de 13h30 e até o presente momento não tem noticiais dos dois.

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

TIAGO VIEIRA OLIVEIRA, Delegado de Polícia, em 08/07/2015 18:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 08/07/2015 18:30



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:2

Boletim No.: 8285/2015

INICIADO:08/07/2015 18:15e EMITIDO:08/07/2015 18:30

2ª Via

JMLORXCBDIEENI`^

A vítima teme por sua integridade física. Vítima cientificada quanto ao prazo decadencial de Seis Meses para oferecer representação para completa apuração dos fatos, informando que entendeu seus direitos e que os exercerá em data que achar oportuna. NM

Solução:

AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO

**"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"**

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:3

Boletim No.: 8285/2015

INICIADO:08/07/2015 18:15 e EMITIDO:08/07/2015 18:30

2ª Via

JMLORXCBDIEENI`^

-----  
ANA CLAUDIA HONORIO ALVES

CARLOS ROBERTO DO AMARAL  
INVEST. DE POLÍCIA

TIAGO VIEIRA OLIVEIRA  
Delegado de polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 08/07/2015 18:30